Programa de ME210 Turma B - Probabilidade I Segundo Semestre de 2019

Professor Responsável: Aluísio de Souza Pinheiro Atendimento: Quintas, das doze às 13h30, Sala 237 Aulas: Segundas e Quartas, das dez às doze, PB-10

I. Objetivo

O curso tem por objetivo proporcionar aos alunos uma introdução à teoria de probabilidade (a ser finalizada em ME310). Ao final do semestre, é esperado que o(a) aluno(a) seja capaz de:

- 1. Dominar os vários conceitos de probabilidade
- 2. Calcular probabilidades em eventos de cardinalidade finita
- 3. Utilizar os principais modelos discretos e contínuos apresentados
- 4. Construir modelos discretos a partir de transformações
- 5. Simular, em computadores, observações pseudo-aleatórias
- 6. Utilizar funções geratrizes
- 7. Calcular momentos de variáveis aleatórias
- 8. Trabalhar com funções de distribuição, de densidade e de massa e identificar as distribuições clássicas
- 9. Verificar independência de eventos e calcular fórmulas de probabilidades
- 10. Verificar independência de variáveis aleatórias e calcular distribuições conjuntas, marginais e condicionais

II. Conteúdo Programático

- 1. Noções Básicas
 - (1) Experimento Aleatório e Espaço de Probabilidade; (2) Eventos; (3) Elementos de Análise Combinatória
- 2. Conceitos de Probabilidade
 - (1) Idéias Clássicas Espaços Amostrais Finitos e Infinitos; (2) Axiomas de Kolmogorov; (3) Definição Axiomática
- 3. Probabilidade Condicional e Independência
- 4. Fórmulas das Probabilidades
 - (1) Fórmula de Poincaré; (2) Probabilidades Totais; (3) Fórmula de Bayes
- 5. Variáveis Aleatórias

- (1) Função de Distribuição Acumulada; (2) Variáveis Aleatórias Discretas; (3) Distribuições Contínuas; (4) Momentos; (5) Esperança e Variância; (6) Função Geratriz dos Momentos
- 6. Principais Modelos Discretos
 - (1) Uniforme Discreta; (2) O Experimento de Bernoulli; (3) Binomial; (4) Geométrica; (5) Binomial Negativa; (6) Hipergeométrica;
 - (7) Poisson; (8) Funções geratrizes de probabilidade
- 7. Alguns Modelos Contínuos
 - (1) Uniforme; (2) Exponencial; (3) Normal
- 8. O Teorema de Inversão e Simulação Numérica de Observações Pseudo-Aleatórias
- 9. A Aproximação da Binomial
 - (1) pela Poisson; (2) pela Normal; (3) Discussão
- 10. Vetores Aleatórios Discretos
 - (1) Função de Distribuição Conjunta; (2) Função de Distribuição Marginal; (3) Função de Distribuição Condicional; (4) Independência; (5) Transformações

III. Forma de Avaliação

Três provas em classe serão realizadas: P1, P2 e P3, com respectivas datas planejadas dezoito de setembro, 23 de outubro e 27 de novembro de 2019. Os conteúdos das provas são cumulativos. Listas de estudos serão disponibilizadas, devem ser resolvidas e suas dúvidas devem ser dirimidas nos horários de atendimento.

Em resumo, a nota geral é dada pela seguinte fórmula:

$$NG = \left\{ \begin{array}{ll} 0, 2 \times P1 + 0, 3 \times P2 + 0, 5 \times P3 & \text{se houver } P1, \, P2 \in P3, \\ 0, 4 \times P1 + 0, 6 \times P2 & \text{se não houver } P3, \\ (2 \times P1 + 5 \times P3)/7 & \text{se não houver } P2, \\ (3 \times P2 + 5 \times P3)/8 & \text{se não houver } P1, \\ P1 & \text{se não houver } P2 \text{ nem } P3, \\ P2 & \text{se não houver } P1 \text{ nem } P3, \\ P3 & \text{se não houver } P1 \text{ nem } P2, \end{array} \right.$$

em que P1, P2 e P3 representam as notas da primeira prova, segunda e terceira provas, respectivamente. Caso nenhum dos sete casos acima se concretize, todos os alunos farão

o exame final, no dia nove de dezembro de 2019.

A nota final será calculada como

$$NF = \left\{ egin{array}{ll} NG & ext{se } NG \geq 5, \\ (NG + Ex)/2 & ext{se } NG < 5, \\ Ex & ext{se n\~ao houver } P1 \text{ nem } P2 \text{ nem } P3, \end{array}
ight.$$

em que Ex será a nota obtida pelo aluno no exame final, com data nove de dezembro de 2019.

Para a realização do Exame Final, no segundo caso acima, utilizar-se-á o Artigo 57 do Regimento Geral de Gruduação, com NG limítrofe (Inciso I) de 2,5 (dois e meio) e freqüência mínima (parágrafo segundo) de 75% (setenta e cinco porcento).

IV. Datas Importantes

01/08/19 Início do Período Letivo

18/09/19 Primeira Prova

23/10/19 Segunda Prova

27/11/19 Terceira Prova

30/11/19 Prazo Final para Cumprimento das Cargas Horárias

e dos Programas das Disciplinas

09/12/19 Exame Final

V. Notas Importantes:

- Cópia dessa ementa será entregue para consulta na Secretaria de Graduação do IMECC no início do semestre. Sua leitura é fortemente recomendada, não cabendo aos alunos desculpas por ignorância quanto a seu conteúdo.
- 2. O professor da disciplina não é direta ou indiretamente responsável pela administração dos sistemas computacionais da universidade. Portanto, ele não responderá sobre quaisquer problemas ou condições dos laboratórios e demais serviços relacionados. Favor, dirigir-se diretamente aos responsáveis.
- 3. O professor da disciplina não é direta ou indiretamente responsável pela manutenção da lei e da ordem na universidade. Portanto, ele não responderá sobre quaisquer problemas de invasões de salas, invasões de prédios, badernas, piquetes, intervenções artísticas amadorísticas voluntárias, panelaços, buzinaços, comportamentos inadequados e confrontacionais ou quaisquer outros assemelhados. Cabe-lhe tão somente seu direito constituído à manutenção de sua própria integridade física. Caso ele testemunhe qualquer um desses comportamentos e atitudes incondizentes com o bom andamento das atividades, ele simplesmente retirar-se-á do recinto, reportará o ocorrido às autoridades competentes, tomará quaisquer medidas legais cabíveis e

- a aula ou prova será considerada realizada, com todas as conseqüências que se possam derivar. Para dúvidas, críticas e providências, favor dirigir-se diretamente aos responsáveis.
- 4. São terminantemente proibidos o uso e o manuseio de quaisquer aparelhos eletrônicos, ligados ou desligados, em sala de aula durante todas as aulas e todas as provas. Isso inclui mas não se restringe a: aparelhos celulares; smartphones, I-pods; I-pods; computadores pessoais; notebooks; notepads; calculadoras eletrônicas; ebooks; gravadores de som; filmadoras; câmeras fotográficas; aparelhos de MP3; aparelhos de MP4; etc.. Se, e somente se, houver interesse pedagógico na utilização ocasional de algum desses equipamentos, os alunos serão previamente avisados pelo docente.
- 5. Assinar lista de frequência ou resolver listas de exercícios, provas ou exames por outrem é tipificado tanto no Estatuto e Regimento da Unicamp como nas Leis Brasileiras e providências adequadas serão inexoravelmente tomadas em cada caso detectado.
- 6. É obrigação do(a) aluno(a) a freqüência mínima legal às aulas. Não cabe ao docente burlar, aliviar ou modificar essa lei. Os insatisfeitos podem procurar os responsáveis pela lei federal e sugerir as mudanças que julguem adequadas.
- 7. Nenhum material distribuído em sala será disponibilizado aos faltosos, cabendo aos mesmos sua persecução e obtenção.
- 8. Aulas, provas e atendimentos são realizados, como manda a Constituição, na língua portuguesa. O docente tem apreço por esse idioma oficial da República Federativa do Brasil e símbolo de nossa nacionalidade e entende que cabe a todos seu uso mais elevado.

VI. Bibliografia

[0] Notas de aula (disponíveis no Portal Ensino Aberto)

[1] Ross, Sheldon (1994). A First Course in Probability. Englewood Cliffs, Prentice-Hall. 519.2 R733f 4.ed. IMECC